



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 67/2023.**

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda, "Altera a Lei Municipal 1.507, de 20 de abril de 1972, que aprova o Código de Edificações".

Enquanto relatora desta Comissão de Meio Ambiente e Turismo, entendo necessária e pertinente a tramitação da propositura, tendo em vista as problemáticas existentes no município com relação ao descarte irregular de resíduos provenientes da Construção Civil.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 67/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD  
**Presidente e Relatora**

ROBSON PAIVA DO AMPARO – UNIÃO BRASIL  
**Vice- Presidente**

ADILSON HENRIQUE FRANÇA - PSDB  
**Membro**

